



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 334 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exonera, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora pública municipal ocupante de cargo de Emprego Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a Sra. **LUCINA PICKLER DAMBROSKI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.673.674-0 PR e inscrita no CPF nº. 024.368.109-74, do cargo de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 21 de dezembro de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal